



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 964/2025**

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4513.0105264/2025-30.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora deste Ministério Público **ANDREA MORAIS LACERDA RAYOL**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Odontologia, matrícula 1317, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo da incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 3%, do Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5%, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, equivalente a 2/10 de FC-03, concedidos por lei, os quais devem compor os proventos.

**Art. 2º** Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 10/09/2025, às 20:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2669278** e o código CRC **7D64CFB2**.